ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da âmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de readores, a Porto Alegre/RS, no dia 22 de março de 2010, para transportar os readores Eliseu Andrin e Guilherme Machado, até o Aeroporto Internacional lgado Filho, os quais irão viajar a Brasília-DF, buscar recursos para este nicípio.

Parágrafo único. Acompanharão os Vereadores o Prefeito nicipal, Paulo Machado, e o Secretário Municipal de Finanças, Fábio Raguse.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina cha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da olução nº. 70/2003.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de ações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 22 de março de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

re-se e blique-se
2 de de 2010.

Oliveira Dietrich
tário

Scanned with CamScanner